



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO II

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 07 de outubro de 2019.

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 022/2018, de 06 de outubro de 2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINHAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor JOÃO MOURA MONTENEGRO, pai do Vice-Prefeito de Matinhas, JOÃO FELIPE MOURA MONTENEGRO

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Matinhas, por 03 (três) dias contados desta data e ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 07 de outubro de 2019, pelo falecimento do Senhor JOÃO MOURA MONTENEGRO, pai do Vice-Prefeito de Matinhas, JOÃO FELIPE MOURA MONTENEGRO .

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

Matinhas-PB, 06 de outubro de 2019.

Maria de Fátima Silva
Prefeita